



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria
Campus Avançado Formoso do Araguaia
Direção
Comissão Local de Assistência Estudantil Portaria N°1422/2018/REI/IFTO

EDITAL Nº 19/2019/PORT/1422/2018/REI/IFTO, DE 05 DE AGOSTO DE 2019

RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES ÀS VAGAS DO PROJETO INDÍGENA JAVAÉ:
PERSPECTIVAS E CONTRIBUIÇÕES

A PRESIDENTE DA COMISSÃO LOCAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO CAMPUS AVANÇADO FORMOSO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS – IFTO, designada pela Portaria 1422/2018/REI/IFTO, de 26 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico de 26 de novembro de 2018, no uso de suas atribuições legais, torna pública o **Resultado Final** do Processo de Seleção de Estudantes Indígenas, regularmente matriculados nos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, nas formas Concomitante e Subsequente ao Ensino Médio, na modalidade presencial, do Campus Avançado Formoso do Araguaia, do IFTO de que trata o Edital nº 19/2019/PORT/1422/2018/REI/IFTO, de 05 de agosto de 2019, em conformidade com o disposto a seguir.

1. RESULTADO FINAL

1.1. O Resultado Final consta nesta Etapa de Edital, conforme segue:

Ordem	Nome dos Estudantes Selecionados
1	Abimael Silva Javaé
2	Cálita Kawâna Silva Javaé
3	Habuolo Javaé
4	Marcio Idjaruma Javaé
5	Sávio Katxiri Javaé

2. DA ADESÃO A BOLSA AUXÍLIO INDÍGENA

2.1. Ficam convocados os estudantes selecionados para as vagas do Projeto Indígena Javaé: perspectivas e contribuições, conforme lista acima, **para comparecer ao Setor de Protocolo do Campus Avançado Formoso do Araguaia, do IFTO, nos dias 19 e 20 de agosto de 2019, nos horários das 8:00 às 18:00, para Assinatura do Termo de Compromisso e apresentação dos dados bancários** para recebimento da Bolsa Auxílio Indígena.

2.2. Estudantes menores de 18 (dezoito) anos deverão estar acompanhados pelos pais ou responsáveis legais durante a assinatura do Termo de Compromisso.

2.3. No ato de assinatura do Termo de Compromisso, o estudante deverá informar **conta-corrente ou conta poupança em seu nome**, de qualquer instituição bancária.

2.4. Somente após a assinatura do Termo de Compromisso e da apresentação dos dados da conta bancária é que o estudante estará efetivamente incluído no Programa de Assistência Estudantil.

2.5. O presente Edital entra em vigor a partir de sua publicação.

Formoso do Araguaia-TO, 19 de agosto de 2019.

MARIA SIMONE BOTTEGA
Técnica em Assuntos Educacionais / Presidente da COLAE



Documento assinado eletronicamente por **Maria Simone Bottega, Presidente**, em 19/08/2019, às 07:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0759925** e o código CRC **F8CE644B**.

Rua do Açude, s/nº, próximo ao Lago Municipal — CEP 77.470-000 — Formoso do Araguaia/TO — (63) 3357 1982
www.ifto.edu.br/formoso — formoso@ifto.edu.br